

# Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Tucumã  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-031FMS

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/05/2023 08:10	30/05/2023 08:59	07/06/2023 08:59	12/06/2023 08:59	12/06/2023 09:00

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/06/2023 - 11:57	Pedido de Esclarecimentos	07/06/2023 - 10:43

### Dúvida: Bom dia !

A empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 49.542.190/0001-68, solicita esclarecimentos sobre o PE 9.2023.031

11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:

11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária.

11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento.

Tendo por objeto o referido edital materiais e medicamentos veterinários, insta esclarecer que o rege a fiscalização de produtos de uso veterinário é o CRMV-SP (Conselho Regional de Medicina Veterinária) e Ministério da Agricultura e Abastecimento e Pecuário, conforme documento anexo.

A exigência de documentos correlacionados com a Vigilância Sanitária, restringe-se aos medicamentos para uso humano.

Portanto, como trata-se de licitação que tem por objeto medicamentos de uso veterinário e humano, deve ser solicitado documentos pertinentes a cada segmento.

Dessa forma, gostaríamos de saber se podemos participar com nossos documentos sem sermos desclassificados ou se o edital será retificado.

Certo de contar com a compreensão deste honrado órgão, ficamos no aguardo de um breve retorno

**Resposta:** O pedido de esclarecimento apresentado não nos parece claro. Contudo, o que subentendemos é de que o consulente teria dúvidas sobre eventual desclassificação por falta de apresentação de documentação. Ainda, relata que a medicação de uso veterinário e humano possuem documentação distinta. Em resposta, destacamos que a documentação constante no edital exige: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar:

11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária.

11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento.

O que inclusive foi destacado pelo consulente e consiste em documentação objetiva. E, neste sentido, deve o mesmo ater-se a tal para fins de habilitação. Não se trata de caso de exigência sem amparo legal, excessiva e ou indevida, pelo que não vislumbramos hipótese de retificação. Devendo todos os licitantes, atentarem para o rol constante no respectivo edital. Sem nada mais a acrescentar, um ótimo dia!

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ANTIDIARREICO USO VETERINÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: ANTIDIARREICO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA USO VETERINARIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS. SIMILAR OU SUPERIOR AO CARBOVET.	52,440	200	CX	Fracassado
0002	CAMBÃO RESTRÁTIL PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS. ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DO CABO EM AÇO DE 90 - 125CM E EMPULHADEIRA DE BORRACHA.	329,947	15	UN	Fracassado
0003	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA; PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA / ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10ML.	1,903	10.000	AMP	Fracassado
0004	CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.	27,153	3.200	FR	Fracassado
0005	CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.	27,153	800	FR	Fracassado



0006	CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA + HIDROCORTISONA. ESPECIFICAÇÃO: ANTIBIÓTICO, ANTIINFLAMATÓRIO. TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) 6,8G + HIDROCORTISONA 2G. PARA TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FÍSTULAS E SUPURAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA SPRAY COM 125ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO TERRACOTRIL SPRAY.	31,910	100 FR	Fracassado
0007	CLORIDRATO DE XILAZINA 2%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, SEDATIVO MIORRELAXANTE, ANALGÉSICO E ANESTÉSICO. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA /ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO ANASEDAN.	20,750	3.200 AMP	Fracassado
0008	CLORIDRATO DE XILAZINA 2%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, SEDATIVO MIORRELAXANTE, ANALGÉSICO E ANESTÉSICO, PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA /ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO ANASEDAN.	20,750	800 AMP	Fracassado
0009	DELTAMETRINA 2,5%. ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA A BASE DE DELTAMETRINA, COM AÇÃO RESIDUAL INDICADO PARA CONTROLE DE MOSCAS (LARVAS ADULTAS) E INSETOS RASTEIROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO K-OTHRINE.	159,960	50 FR	Fracassado
0010	DEXAMETASONA INJETÁVEL 20MG/10ML. ESPECIFICAÇÃO: ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIPIRÉTICO, ANTIALÉRGICO E ANALGÉSICO. PARA INFECCÕES AGUDAS OU CRÔNICAS EM BOVINOS, CÃES, GATOS E EQUINOS. MÍNIMO 20,0G DEXAMETASONA/ML. USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO AZIUM.	20,690	100 FR	Fracassado
0011	FOCINHEIRA G. ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO CANINOS.	191,167	15 UN	Fracassado
0012	FOCINHEIRA M. ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO CANINOS.	149,917	15 UN	Fracassado
0013	FOCINHEIRA P. ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO CANINOS.	129,637	15 UN	Deserto
0014	IVERMECTINA 1%. ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; ANTIPARASITÁRIO PARA USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO.	177,150	50 FR	Fracassado
0015	MALETA ORGANIZADORA COM 3 BANDEJAS. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI 3 BANDEJAS DESLIZANTES E TAMPAS NA BANDEJA SUPERIOR; APROXIMADAMENTE 14 DIVISÓRIAS FIXAS NAS BANDEJAS, MAIS O COMPARTIMENTO INFERIOR; MATERIAL PLÁSTICO; COR: PRETO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 365MM (C) X 230MM (L) X 197MM (A);	122,283	10 UN	Deserto
0016	MANGAS DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO, MATERIAL TECIDO BITE SUIT, COMPONENTES CAPA MANGA, TIPO USO ADESTRAMENTO DE CÃES, DE ALTA RESISTÊNCIA, RECHEADA DE FELTRO SINTÉTICO.	252,693	10 UN	Fracassado
0017	SACO PLÁSTICO 90X120X0,012. ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO; PRETO; LISO; ALTA DENSIDADE; ATÓXICO E INODORO; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE 90X120X0,012CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 QUILO.	24,787	500 PC	Deserto



0018	LARVICIDA CICATRIZANTE. ESPECIFICAÇÃO: CICATRIZANTE VETERINÁRIO; FÓRMULA: SULFADIAZINA PRATA + ALUMÍNIO + DDVP + CIPERMETRINA. SOLUÇÃO, AEROSOL, LARVICIDA, REPELENTE E ADSTRINGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO BACTROVET PRATA.	31,280	100 FR	Fracassado
0019	VENENO PARA INSETO. ESPECIFICAÇÃO: CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E INSETICIDA PIRETROIDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR A BARRAGE.	135,210	200 FR	Fracassado

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/05/2023	EDITAL VETERINÁRIO (SRP POR COTA) ASS.pdf
30/05/2023	EDITAL VETERINÁRIO RETIFICADO (SRP POR COTA) ASS.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/06/2023 - 10:13	Negociação aberta para o processo 9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 10:13	Negociação aberta para o processo 9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 10:13	Negociação aberta para o processo 9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 10:13	Negociação aberta para o processo 9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,7,8,10,14,18 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 10:13	Negociação aberta para o processo 9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 10:13	Negociação aberta para o processo 9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,12,16,19 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 14:10	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 14:10	Negociação aberta para o processo9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 14:10	Negociação aberta para o processo9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,11,12,19 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 14:10	Negociação aberta para o processo9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,7,8,10,14,18 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 14:10	Negociação aberta para o processo9/2023-031FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 16:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 19 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 16:51	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 19 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 16:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 19 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 17:16	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 17:16	Documentos solicitados para o processo 9/2023-031FMS	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2023-031FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



## Propostas Enviadas

### 0001 - ANTIDIARREICO USO VETERINÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: ANTIDIARREICO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS. SIMILAR OU SUPERIOR AO CARBOVET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	CARBOVET C/20	BIOFARM	200	52,440	R\$ 10.488,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	biofarm	biofarm	200	99,000	R\$ 19.800,000	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:23:43	Carbovet Biofarm	Carbovet Biofarm	200	52,440	R\$ 10.488,000	Sim
PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA	04.317.346/0001-79	12/06/2023 - 08:44:39	ARREANTIDIICO USO V.ETERINÁRIO	Biofarm	200	52,440	R\$ 10.488,000	Sim

### 0002 - CÂMBÃO RETRÁTIL PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS. ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DO CABO EM AÇO DE 90 - 125CM E EMPULHADEIRA DE BORRACHA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	agrozootec	agrozootec	15	500,000	R\$ 7.500,000	Sim
PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA	04.317.346/0001-79	12/06/2023 - 08:41:07	Cambão de contenção de animais	Agrofauna	15	329,950	R\$ 4.949,250	Sim

### 0003 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA; PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA / ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	07/06/2023 - 09:53:03	santec	santec	10.000	30,000	R\$ 300.000,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	santec	santec	10.000	5,000	R\$ 50.000,000	Sim

### 0004 - CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	CETAMIN 10ML	SYNTEC	3.200	27,150	R\$ 86.880,000	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:39:03	CETAMIN 10ML / SYNTEC	CETAMIN 10ML / SYNTEC	3.200	27,000	R\$ 86.400,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	syntec	syntec	3.200	110,000	R\$ 352.000,000	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:24:23	Cetamin Syntec 10ml	Cetamin Syntec 10ml	3.200	27,150	R\$ 86.880,000	Sim

### 0005 - CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	CETAMIN 10ML	SYNTEC	800	27,150	R\$ 21.720,000	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:39:35	CETAMIN 10ML / SYNTEC	CETAMIN 10ML / SYNTEC	800	27,000	R\$ 21.600,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	syntec	syntec	800	110,000	R\$ 88.000,000	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:25:01	Cetamin Syntec 10ml	Cetamin Syntec 10ml	800	27,150	R\$ 21.720,000	Sim

**0006 - CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA + HIDROCORTISONA. ESPECIFICAÇÃO: ANTIBIÓTICO, ANTINFLAMATÓRIO. TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) 6,8G + HIDROCORTISONA 2G. PARA TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FÍSTULAS E SUPURAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA SPRAY COM 125ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO TERRACOTRIL SPRAY.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	TERRACAM SPRAY 125ML	AGENER	100	31,910	R\$ 3.191,000	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:40:02	TERRACAM 125ML / AGENER	TERRACAM 125ML / AGENER	100	31,000	R\$ 3.100,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	agener	agener	100	99,000	R\$ 9.900,000	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:26:53	Terracan Agener	Terracan Agener	100	31,910	R\$ 3.191,000	Sim

**0007 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, SEDATIVO MIORRELAXANTE, ANALGÉSICO E ANESTÉSICO, PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA /ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO ANASEDAN.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	XILAZIN 10ML	SYNTEC	3.200	20,750	R\$ 66.400,000	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:40:27	XILAZIN 10ML / SYNTEC	XILAZIN 10ML / SYNTEC	3.200	20,750	R\$ 66.400,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	syntec	syntec	3.200	70,000	R\$ 224.000,000	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:27:24	Xilazin Syntec	Xilazin Syntec	3.200	20,750	R\$ 66.400,000	Sim

**0008 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, SEDATIVO MIORRELAXANTE, ANALGÉSICO E ANESTÉSICO, PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA /ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO ANASEDAN.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	XILAZIN 10ML	SYNTEC	800	20,750	R\$ 16.600,000	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:40:52	XILAZIN 10ML / SYNTEC	XILAZIN 10ML / SYNTEC	800	20,750	R\$ 16.600,000	Sim



COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	syntec	syntec	800	70,000	R\$ 56.000,000	Sim
---------------------------	--------------------	-----------------------	--------	--------	-----	--------	----------------	-----

**0009 - DELTAMETRINA 2,5%. ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA A BASE DE DELTAMETRINA, COM AÇÃO RESIDUAL INDICADO PARA CONTROLE DE MOSCAS (LARVAS ADULTAS) E INSETOS RASTEIROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO K-OTHRINE.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	BUTOX 1L	MSD	50	159,960	R\$ 7.998,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	elanco	elanco	50	576,000	R\$ 28.800,000	Sim
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	09/06/2023 - 17:12:24	Interfina	Toxicid	50	159,960	R\$ 7.998,000	Sim

**0010 - DEXAMETASONA INJETÁVEL 20MG/10ML. ESPECIFICAÇÃO: ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIPIRÉTICO, ANTIALÉRGICO E ANALGÉSICO. PARA INFECÇÕES AGUDAS OU CRÔNICAS EM BOVINOS, CÃES, GATOS E EQUINOS. MÍNIMO 20,0G DEXAMETASONA/ML. USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO AZIUM.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	DEXAFLAN 10ML	LEMA	100	20,690	R\$ 2.069,000	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:41:45	FARMADEX 10ML / SYNTEC	FARMADEX 10ML / SYNTEC	100	20,000	R\$ 2.000,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	dexflan	dexflan	100	30,000	R\$ 3.000,000	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:27:51	Cortvet SM	Cortvet SM	100	20,690	R\$ 2.069,000	Sim

**0011 - FOCINHEIRA G. ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO CANINOS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	zamar	zamar	15	600,000	R\$ 9.000,000	Sim

**0012 - FOCINHEIRA M. ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO CANINOS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	zamar	zamar	15	570,000	R\$ 8.550,000	Sim

**0013 - FOCINHEIRA P. ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO CANINOS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

**0014 - IVERMECTINA 1%. ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; ANTIPARASITÁRIO PARA USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	IVERMECTINA 1% 1L	J.A	50	177,150	R\$ 8.857,500	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:42:22	SYNMECTIN 1L / SYNTEC	SYNMECTIN 1L / SYNTEC	50	177,000	R\$ 8.850,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:25	syntec	syntec	50	300,000	R\$ 15.000,000	Sim



VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:28:49	Ivermectina JA	Ivermectina JA	50	177,150	R\$ 8.857,500	Sim
---	--------------------	-----------------------	----------------	----------------	----	---------	---------------	-----

**0015 - MALETA ORGANIZADORA COM 3 BANDEJAS. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI 3 BANDEJAS DESLIZANTES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; APROXIMADAMENTE 14 DIVISÓRIAS FIXAS NAS BANDEIJAS, MAIS O COMPARTIMENTO INFERIOR; MATERIAL PLÁSTICO; COR: PRETO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 365MM (C) X 230MM (L) X 197MM (A);**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								

**0016 - MANGAS DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO, MATERIAL TECIDO BITE SUIT, COMPONENTES CAPA MANGA, TIPO USO ADESTRAMENTO DE CÃES, DE ALTA RESISTÊNCIA, RECHEADA DE FELTRO SINTÉTICO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:26	brutal	brutal	10	1.140,000	R\$ 11.400,000	Sim

**0017 - SACO PLÁSTICO 90X120X0,012. ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO; PRETO; LISO; ALTA DENSIDADE; ATÓXICO E INODORO; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE 90X120X0,012CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 QUILO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								

**0018 - LARVICIDA CICATRIZANTE. ESPECIFICAÇÃO: CICATRIZANTE VETERINÁRIO; FÓRMULA: SULFADIAZINA PRATA + ALUMÍNIO + DDVP + CIPERMETRINA. SOLUÇÃO, AEROSOL, LARVICIDA, REPELENTE E ADSTRINGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO BACTROVET PRATA.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	MAX PRATA 500ML	VANSIL	100	31,280	R\$ 3.128,000	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:42:52	BACTROVET 500ML / KONIG	BACTROVET 500ML / KONIG	100	31,000	R\$ 3.100,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:26	vansil	vansil	100	102,000	R\$ 10.200,000	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:29:46	Bactrovet Prata Konig	Bactrovet Prata Konig	100	31,280	R\$ 3.128,000	Sim

**0019 - VENENO PARA INSETO. ESPECIFICAÇÃO: CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E INSETICIDA PIRETROIDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR A BARRAGE.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	07/06/2023 - 16:07:30	BARRAGE 1L	ZOETIS	200	135,210	R\$ 27.042,000	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	07/06/2023 - 17:43:16	BUTOX 1L / MSD	BUTOX 1L / MSD	200	135,000	R\$ 27.000,000	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	08/06/2023 - 13:36:26	zamar	zamar	200	348,000	R\$ 69.600,000	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	09/06/2023 - 11:31:48	Barrage Zoetis	Barrage Zoetis	200	135,210	R\$ 27.042,000	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	120 dias
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	60 dias



VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	60 dias
bidden comercial ltda	36.181.473/0001-80	60 dias
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	90 dias
PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA	04.317.346/0001-79	60 dias
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - ANTIDIARREICO USO VETERINÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: ANTIDIARREICO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS. SIMILAR OU SUPERIOR AO CARBOVET.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 16:07:30	52,440 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPensa não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
08/06/2023 - 13:36:25	99,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
09/06/2023 - 11:23:43	52,440 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 08:44:39	52,440 (proposta)	04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:22:11
12/06/2023 - 09:57:05	52,430	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16



12/06/2023 - 09:57:07	57,670	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:57:34	52,431	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:01:16	29,900 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:01:45	22,690 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 10:01:46	24,250 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52



12/06/2023 - 10:03:01

52,000 (lance oculto) 04.317.346/0001-79 - PROTECTION  
SERVICOS AGROINSUMOS LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:22:11

## 0002 - CAMBÃO RETRÁTIL PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS. ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DO CABO EM AÇO DE 90 - 125CM E EMPULHADEIRA DE BORRACHA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/06/2023 - 13:36:25	500,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 08:41:07	329,950 (proposta)	04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:22:11
12/06/2023 - 10:05:05	329,900 (lance oculto)	04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:22:11
12/06/2023 - 14:20:38	327,900	04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:22:11



**0003 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA; PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA / ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10ML.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 09:53:03	30,000 (proposta)	40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa CLM FARMA que arrematou O ITEM: 03, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/01/2024) – Fundo Municipal de Saúde de Toritama (PE)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:56:05
08/06/2023 - 13:36:25	5,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:42:00	4,910	40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa CLM FARMA que arrematou O ITEM: 03, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/01/2024) – Fundo Municipal de Saúde de Toritama (PE)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:56:05
12/06/2023 - 10:00:34	0,510 (lance oculto)	40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa CLM FARMA que arrematou O ITEM: 03, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/01/2024) – Fundo Municipal de Saúde de Toritama (PE)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:56:05



12/06/2023 - 10:00:34

0,840 (lance oculto) 10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME

Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52

**0004 - CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 16:07:30	27,150 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
07/06/2023 - 17:39:03	27,000 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44
08/06/2023 - 13:36:25	110,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
09/06/2023 - 11:24:23	27,150 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16



12/06/2023 - 09:43:47	27,001	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:57:05	26,990	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:57:08	29,680	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:58:00	26,991	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36



12/06/2023 - 09:59:53	21,000	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44
12/06/2023 - 09:59:55	26,950	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:59:59	26,940	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 10:01:43	24,750	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:03:29	25,660 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16



12/06/2023 - 10:04:06

16,950 (lance oculto) 49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:  $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ ; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

**0005 - CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 16:07:30	27,150 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPensa não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
07/06/2023 - 17:39:35	27,000 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ; $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ; $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ ; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44



08/06/2023 - 13:36:25	110,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
09/06/2023 - 11:25:01	27,150 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:44:07	27,001	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:57:05	26,990	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:57:07	29,680	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:58:19	26,991	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36



12/06/2023 - 10:05:47	24,750 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:06:14	25,660 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 10:06:14	26,800 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:08:27	16,950 (lance oculto)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

**0006 - CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA + HIDROCORTISONA. ESPECIFICAÇÃO: ANTIBIÓTICO, ANTINFLAMATÓRIO. TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) 6,8G + HIDROCORTISONA 2G. PARA TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FÍSTULAS E SUPURAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA SPRAY COM 125ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO TERRACOTRIL SPRAY.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



07/06/2023 - 16:07:30

31,910 (proposta) 26.525.513/0001-00 - TURVOMED  
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36

07/06/2023 - 17:40:02

31,000 (proposta) 49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
VETERINARIOS, HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:  $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ ; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

08/06/2023 - 13:36:25

99,000 (proposta) 10.732.150/0001-43 - COMERCIAL  
CEDRO EIRELI ME

Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52

09/06/2023 - 11:26:53

31,910 (proposta) 28.591.670/0001-49 - VETSUL  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI.

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16



12/06/2023 - 09:44:27	31,001	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:57:05	30,990	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:57:08	34,080	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:59:10	30,991	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:59:47	24,980 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36



12/06/2023 - 10:00:22	24,910 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 10:00:25	24,250 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:00:27	21,300 (lance oculto)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

**0007 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, SEDATIVO MIORRELAXANTE, ANALGÉSICO E ANESTÉSICO, PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA /ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO ANASEDAN.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 16:07:30	20,750 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36



07/06/2023 - 17:40:27	20,750 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44
08/06/2023 - 13:36:25	70,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
09/06/2023 - 11:27:24	20,750 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:57:05	20,740	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:57:08	22,810	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:00:03	20,741	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPensa não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36



12/06/2023 - 10:07:26	15,750 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 10:07:26	16,540 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:07:45	15,190 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:10:21	11,900 (lance oculto)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

**0008 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, SEDATIVO MIORRELAXANTE, ANALGÉSICO E ANESTÉSICO, PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA /ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO ANASEDAN.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



07/06/2023 - 16:07:30

20,750 (proposta) 26.525.513/0001-00 - TURVOMED  
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36

07/06/2023 - 17:40:52

20,750 (proposta) 49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
VETERINARIOS, HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:  $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ ; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

08/06/2023 - 13:36:25

70,000 (proposta) 10.732.150/0001-43 - COMERCIAL  
CEDRO EIRELI ME

Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52



12/06/2023 - 10:05:14	11,900 (lance oculto)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44
12/06/2023 - 10:05:21	15,190 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:05:28	16,540 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52

**0009 - DELTAMETRINA 2,5%. ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA A BASE DE DELTAMETRINA, COM AÇÃO RESIDUAL INDICADO PARA CONTROLE DE MOSCAS (LARVAS ADULTAS) E INSETOS RASTEIROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO K-OTHRINE.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



07/06/2023 - 16:07:30	159,960 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36</p>
08/06/2023 - 13:36:25	576,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52</p>
09/06/2023 - 17:12:24	159,960 (proposta)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa BIDDEN COMERCIAL que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (05/04/2024) – Prefeitura Municipal de Venâncio Aires (RS)-&lt;br/&gt; Suspensão (11/03/2024) – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 15:21:08</p>
12/06/2023 - 09:42:09	141,230	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa BIDDEN COMERCIAL que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (05/04/2024) – Prefeitura Municipal de Venâncio Aires (RS)-&lt;br/&gt; Suspensão (11/03/2024) – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 15:21:08</p>



12/06/2023 - 09:57:08	155,350	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:07:10	110,000 (lance oculto)	36.181.473/0001-80 - bidden comercial ltda	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa BIDDEN COMERCIAL que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (05/04/2024) – Prefeitura Municipal de Venâncio Aires (RS)  Suspensão (11/03/2024) – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 15:21:08
12/06/2023 - 10:07:11	140,600 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:07:19	104,900 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36

**0010 - DEXAMETASONA INJETÁVEL 20MG/10ML. ESPECIFICAÇÃO: ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIPIRÉTICO, ANTIALÉRGICO E ANALGÉSICO. PARA INFECÇÕES AGUDAS OU CRÔNICAS EM BOVINOS, CÃES, GATOS E EQUINOS. MÍNIMO 20,0G DEXAMETASONA/ML. USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO AZIUM.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



07/06/2023 - 16:07:30

20,690 (proposta) 26.525.513/0001-00 - TURVOMED  
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36

07/06/2023 - 17:41:45

20,000 (proposta) 49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
VETERINARIOS, HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:  $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ ; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

08/06/2023 - 13:36:25

30,000 (proposta) 10.732.150/0001-43 - COMERCIAL  
CEDRO EIRELI ME

Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52

09/06/2023 - 11:27:51

20,690 (proposta) 28.591.670/0001-49 - VETSUL  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI.

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16



12/06/2023 - 09:45:29	20,001	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:57:05	19,990	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:57:08	21,980	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:00:19	19,991	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:03:58	12,000 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:03:59	15,750 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16



12/06/2023 - 10:04:08

9,900 (lance oculto) 26.525.513/0001-00 - TURVOMED  
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36

12/06/2023 - 10:04:37

4,500 (lance oculto) 49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
VETERINARIOS, HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ ;  $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ ;  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

**0011 - FOCINHEIRA G. ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO CANINOS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/06/2023 - 13:36:25	600,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:01:46	147,980 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52

**0012 - FOCINHEIRA M. ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA, MATERIAL COURO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO CANINOS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



08/06/2023 - 13:36:25	570,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:05:31	140,630 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52

**0014 - IVERMECTINA 1%. ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; ANTIPARASITÁRIO PARA USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 16:07:30	177,150 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
07/06/2023 - 17:42:22	177,000 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44



08/06/2023 - 13:36:25	300,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
09/06/2023 - 11:28:49	177,150 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:45:42	177,001	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:57:08	176,990	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:57:08	194,700	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:57:11	194,680	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52



12/06/2023 - 10:00:30	176,991	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:04:56	98,000 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:04:58	104,300 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 10:05:03	89,900 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36



12/06/2023 - 10:05:36

63,700 (lance oculto) 49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:  $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ ;  $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ ; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

**0016 - MANGAS DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO, MATERIAL TECIDO BITE SUIT, COMPONENTES CAPA MANGA, TIPO USO ADESTRAMENTO DE CÃES, DE ALTA RESISTÊNCIA, RECHEADA DE FELTRO SINTÉTICO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/06/2023 - 13:36:26	1.140,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: De acordo com o posto em chat: "12/06/2023 09:50:30 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: RETIFICO: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 02; 03; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, e a empresa licitante será DESCLASSIFICADA do processo licitatório por estarem superfaturando os itens.". Dentre os itens citados, apenas um ficou com o valor SUPERIOR ao valor de cotação de mercado posto nesse processo licitatório. Visto que a empresa licitante NÃO ABAIXOU O VALOR DO ITEM 16, para IGUAL OU MENOR VALOR, a empresa será desclassificada no ITEM 16. Pois a Administração não aceita valores acima do preço médio de cotação. 12/06/2023 14:05:45
12/06/2023 - 10:07:26	279,300 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: De acordo com o posto em chat: "12/06/2023 09:50:30 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: RETIFICO: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 02; 03; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, e a empresa licitante será DESCLASSIFICADA do processo licitatório por estarem superfaturando os itens.". Dentre os itens citados, apenas um ficou com o valor SUPERIOR ao valor de cotação de mercado posto nesse processo licitatório. Visto que a empresa licitante NÃO ABAIXOU O VALOR DO ITEM 16, para IGUAL OU MENOR VALOR, a empresa será desclassificada no ITEM 16. Pois a Administração não aceita valores acima do preço médio de cotação. 12/06/2023 14:05:45

**0018 - LARVICIDA CICATRIZANTE. ESPECIFICAÇÃO: CICATRIZANTE VETERINÁRIO; FÓRMULA: SULFADIAZINA PRATA + ALUMÍNIO + DDVP + CIPERMETRINA. SOLUÇÃO, AEROSOL, LARVICIDA, REPELENTE E ADSTRINGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML. SEMILAR OU SUPERIOR AO BACTROVET PRATA.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 16:07:30	31,280 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36



07/06/2023 - 17:42:52	31,000 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44
08/06/2023 - 13:36:26	102,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
09/06/2023 - 11:29:46	31,280 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:45:58	31,001	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:57:08	30,990	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16
12/06/2023 - 09:57:08	34,100	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52



12/06/2023 - 09:57:11	34,080	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:00:36	30,991	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:02:21	22,900 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 10:02:52	21,500 (lance oculto)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44



12/06/2023 - 10:02:54	24.620 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 10:02:54	25.900 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:58:16

## 0019 - VENENO PARA INSETO. ESPECIFICAÇÃO: CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E INSETICIDA PIRETROIDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR A BARRAGE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 16:07:30	135,210 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
07/06/2023 - 17:43:16	135,000 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44
08/06/2023 - 13:36:26	348,000 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52



09/06/2023 - 11:31:48	135,210 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante VETSUL COMÉRCIO CNPJ: 28.591.670/0001-49, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no ITEM RESPECTIVO. 12/06/2023 16:49:03
12/06/2023 - 09:46:23	135,001	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:57:08	134,990	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante VETSUL COMÉRCIO CNPJ: 28.591.670/0001-49, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no ITEM RESPECTIVO. 12/06/2023 16:49:03
12/06/2023 - 09:57:08	148,500	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:57:11	148,480	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52



12/06/2023 - 09:58:36	89,000 (lance oculto)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório. 12/06/2023 13:55:36
12/06/2023 - 09:58:54	85,300 (lance oculto)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante VETSUL COMÉRCIO CNPJ: 28.591.670/0001-49, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no ITEM RESPECTIVO. 12/06/2023 16:49:03
12/06/2023 - 09:58:56	85,260 (lance oculto)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA. 12/06/2023 16:08:52
12/06/2023 - 09:59:02	94,800 (lance oculto)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato. 16/06/2023 14:21:44

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/06/2023 - 13:55:36	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	Abrangendo todo o processo



Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constatado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.

12/06/2023 - 13:56:05 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 40.274.237/0001-85 Abrangendo todo o processo

Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa CLM FARMA que arrematou O ITEM: 03, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/01/2024) – Fundo Municipal de Saúde de Toritama (PE)". Como constatado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.

12/06/2023 - 14:05:45 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME 10.732.150/0001-43 Item 0016 - MANGAS DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO, MATERIAL TECIDO BITE SUIT, COMPONENTES CAPA MANGA, TIPO USO ADESTRAMENTO DE CÃES, DE ALTA RESISTÊNCIA, RECHEADA DE FELTRO SINTÉTICO.

Desclassificação: Senhores Licitantes: De acordo com o posto em chat: "12/06/2023 09:50:30 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: RETIFICO: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 02; 03; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, e a empresa licitante será DESCLASSIFICADA do processo licitatório por estarem superfaturando os itens...". Dentre os itens citados, apenas um ficou com o valor SUPERIOR ao valor de cotação de mercado posto nesse processo licitatório. Visto que a empresa licitante NÃO ABAIXOU O VALOR DO ITEM 16, para IGUAL OU MENOR VALOR, a empresa será desclassificada no ITEM 16. Pois a Administração não aceita valores acima do preço médio de cotação.

12/06/2023 - 15:21:08 bidden comercial ltda 36.181.473/0001-80 Abrangendo todo o processo

Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa BIDDEN COMERCIAL que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (05/04/2024) – Prefeitura Municipal de Venâncio Aires (RS) - Suspensão (11/03/2024) – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA". Como constatado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.

12/06/2023 - 16:08:52 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME 10.732.150/0001-43 Abrangendo todo o processo

Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA.

12/06/2023 - 16:49:03 VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. 28.591.670/0001-49 Item 0019 - VENENO PARA INSETO. ESPECIFICAÇÃO: CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E INSETICIDA PIRETROIDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR A BARRAGE.

Desclassificação: Senhores Licitantes: A licitante VETSUL COMÉRCIO CNPJ: 28.591.670/0001-49, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no ITEM RESPECTIVO.

16/06/2023 - 14:21:44 LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. 49.542.190/0001-68 Abrangendo todo o processo

Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.

16/06/2023 - 14:22:11 PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA 04.317.346/0001-79 Abrangendo todo o processo

Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.

16/06/2023 - 14:58:16 VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. 28.591.670/0001-49 Abrangendo todo o processo



Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/06/2023 - 15:30	--	--

**0001 - ANTIDIARREICO USO VETERINÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: ANTIDIARREICO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS. SIMILAR OU SUPERIOR AO CARBOVET.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:22:34	Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível.

**0004 - CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:22:47	Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.

**0005 - CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:22:53	Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.

**0005 - CLORIDRATO DE CETAMINA 10%. ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL A BASE DE CETAMINA; USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO DOPALEN.**

### Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:22:53	Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.

**0006 - CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA + HIDROCORTISONA. ESPECIFICAÇÃO: ANTIBIÓTICO, ANTINFLAMATÓRIO. TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) 6,8G + HIDROCORTISONA 2G. PARA TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FÍSTULAS E SUPURAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA SPRAY COM 125ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO TERRACOTRIL SPRAY.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:23:03	Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.

**0007 - CLORIDRATO DE XILAZINA 2%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE XILAZINA A 2%, SEDATIVO MIORRELAXANTE, ANALGÉSICO E ANESTÉSICO, PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA /ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. CONCENTRAÇÃO 20MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO ANASEDAN.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:23:10	Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.

**0010 - DEXAMETASONA INJETÁVEL 20MG/10ML. ESPECIFICAÇÃO: ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIPIRÉTICO, ANTIALÉRGICO E ANALGÉSICO. PARA INFECÇÕES AGUDAS OU CRÔNICAS EM BOVINOS, CÃES, GATOS E EQUINOS. MÍNIMO 20,0G DEXAMETASONA/ML. USO VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO AZIUM.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:23:20	Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.



# 0014 - IVERMECTINA 1%. ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO; ANTIPARASITÁRIO PARA USO VETERINÁRIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:24:09	Gostariamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.

# 0018 - LARVICIDA CICATRIZANTE. ESPECIFICAÇÃO: CICATRIZANTE VETERINÁRIO; FÓRMULA: SULFADIAZINA PRATA + ALUMÍNIO + DDVP + CIPERMETRINA. SOLUÇÃO, AEROSOL, LARVICIDA, REPELENTE E ADSTRINGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AO BACTROVET PRATA.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	16/06/2023 - 15:25:06	Gostariamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.

## Chat

Data	Apelido	Frase
30/05/2023 - 08:19:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL VETERINÁRIO RETIFICADO (SRP POR COTA) ASS.pdf) em 30/05/2023 às 08:19.
30/05/2023 - 08:19:58	Sistema	O processo foi retificado em 30/05/2023 às 08:19.
30/05/2023 - 08:19:58	Sistema	Motivo: O devido prazo de impugnações e esclarecimento estava divergente do exposto no Portal Compras Públicas. Desta feita, foi apenas retificado o prazo descrita dentro do EDITAL. Erro que não compromete a abertura do certame.
12/06/2023 - 09:01:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
12/06/2023 - 09:01:44	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2023-031FMS. Em nome da Secretaria Municipal de Saúde, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
12/06/2023 - 09:01:55	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
12/06/2023 - 09:02:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/06/2023 - 09:35:08	Sistema	O item 0013 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:35:08	Sistema	O item 0015 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:35:08	Sistema	O item 0017 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:35:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/06/2023 - 09:35:08	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
12/06/2023 - 09:35:09	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/06/2023 - 09:35:09	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
12/06/2023 - 09:35:09	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/06/2023 - 09:35:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas PROPOSTAS INICIAIS, todas estão aceitas.
12/06/2023 - 09:35:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens que estiverem ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, sendo assim aguardamos lances mais expressivos com o VALOR IGUAL ou ABAIXO da cotação de mercado.



12/06/2023 - 09:35:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 03; 08; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, sendo assim aguardamos lances mais expressivos com o VALOR IGUAL ou ABAIXO da cotação de mercado.
12/06/2023 - 09:40:09	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 03; 08; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, e a empresa licitante será DESCLASSIFICADA do processo licitatório por estarem superfaturando os itens.
12/06/2023 - 09:40:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que o devido licitante que ofertar lances INEXEQUIVEIS nos devidos ITENS desse certame, será aberto uma DILIGÊNCIA para então o mesmo comprovar que os produtos poderão ser entregues a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, através de planilhas orçamentárias e NOTAS FISCAIS onde por sua vez deverá constar que o valor comprado e menor que o valor de lance no certame. Pois se o mesmo não conseguir será PENALIZADO de acordo com a Lei 8.666/93, e INABILITADO/DESCLASSIFICADO.
12/06/2023 - 09:40:50	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
12/06/2023 - 09:41:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Mantenham a calma, observem bem o seu devido lance nos itens!
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:55	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:42:03	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:42:03	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:42:03	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:42:03	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:42:03	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:42:03	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:48:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 03; 08; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, e a empresa licitante será DESCLASSIFICADA do processo licitatório por estarem superfaturando os itens.
12/06/2023 - 09:50:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: RETIFICO: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 02; 03; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, e a empresa licitante será DESCLASSIFICADA do processo licitatório por estarem superfaturando os itens.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:56:56	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:57:05	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:57:05	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:57:05	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:57:05	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:57:05	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:57:05	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
12/06/2023 - 09:57:29	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 02; 03; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, é critério de desclassificação.
12/06/2023 - 09:57:53	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:02:54.
12/06/2023 - 09:59:21	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:04:21.
12/06/2023 - 09:59:30	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:04:30.
12/06/2023 - 10:00:42	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:05:43.
12/06/2023 - 10:00:42	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:05:43.



12/06/2023 - 10:01:51	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:06:51.
12/06/2023 - 10:02:24	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:07:24.
12/06/2023 - 10:02:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 24,750, R\$ 26,940, R\$ 26,950
12/06/2023 - 10:02:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:02:54.
12/06/2023 - 10:02:54	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:02:57	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:07:57.
12/06/2023 - 10:02:57	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 500,000
12/06/2023 - 10:02:57	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:07:57.
12/06/2023 - 10:03:54	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:08:55.
12/06/2023 - 10:04:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:04:21.
12/06/2023 - 10:04:21	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:04:24	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:09:27.
12/06/2023 - 10:04:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 70,000
12/06/2023 - 10:04:27	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:09:28.
12/06/2023 - 10:04:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:04:30.
12/06/2023 - 10:04:30	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:05:09	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:10:10.
12/06/2023 - 10:05:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:05:43.
12/06/2023 - 10:05:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:05:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:05:43.
12/06/2023 - 10:05:45	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:06:07	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:11:07.
12/06/2023 - 10:06:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 159,960
12/06/2023 - 10:06:19	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:11:20.
12/06/2023 - 10:06:25	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/06/2023 às 10:11:25.
12/06/2023 - 10:06:41	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 02; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, é critério de desclassificação.
12/06/2023 - 10:06:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:06:51.
12/06/2023 - 10:06:52	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:07:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:07:24.
12/06/2023 - 10:07:25	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:07:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:07:57.
12/06/2023 - 10:07:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:07:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:07:57.
12/06/2023 - 10:07:58	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:08:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:08:55.
12/06/2023 - 10:08:55	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:09:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:09:27.
12/06/2023 - 10:09:28	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:09:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:09:28.
12/06/2023 - 10:09:28	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:10:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:10:10.
12/06/2023 - 10:10:10	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:11:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:11:07.
12/06/2023 - 10:11:07	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:11:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:11:20.
12/06/2023 - 10:11:22	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:11:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 12/06/2023 às 10:11:25.
12/06/2023 - 10:11:25	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME com lance de R\$ 22,690.



12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA - ME com lance de R\$ 329,900.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 0,510.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0004 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 16,950.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0005 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 16,950.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0006 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 21,300.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 11,900.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 11,900.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0009 teve como arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 104,900.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0010 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 4,500.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0011 teve como arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 147,980.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0012 teve como arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 140,630.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0014 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 63,700.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0016 teve como arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 279,300.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0018 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 21,500.
12/06/2023 - 10:13:30	Sistema	O item 0019 teve como arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 85,260.
12/06/2023 - 10:13:32	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/06/2023 - 10:13:39	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 2 de duas horas, horário comercial para negociação e envio da PROPOSTA REALINHADA e apresentação de PORTFÓLIO dos itens.
12/06/2023 - 10:14:07	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 12:14.
12/06/2023 - 10:15:31	F. TURVOMED DISTRIBU...	Negociação Item 0009: bom dia, poderia informar se será necessário envio de AMOSTRA?
12/06/2023 - 10:15:57	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
12/06/2023 - 10:16:06	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
12/06/2023 - 10:26:33	Sistema	O fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0009.
12/06/2023 - 10:26:40	Sistema	O fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0009.
12/06/2023 - 10:35:09	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
12/06/2023 - 10:37:19	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
12/06/2023 - 10:37:24	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
12/06/2023 - 10:39:25	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
12/06/2023 - 10:41:28	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
12/06/2023 - 10:42:38	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
12/06/2023 - 10:52:28	Pregoeiro	Senhores Licitantes: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste pregoeiro para que possamos ter um intervalo para o almoço, retornaremos após 13:30. Desde já agradeço por tudo.
12/06/2023 - 11:12:49	Sistema	O fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
12/06/2023 - 11:14:35	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
12/06/2023 - 13:34:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Boa tarde, vamos continuar com o certame.
12/06/2023 - 13:52:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: 1CImpedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) 13 Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS) 1D. Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: 1C11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidos-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidos-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de... (CONTINUA)
12/06/2023 - 13:52:26	Pregoeiro	(CONT. 1) simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. 1D Seguindo tópico constante no Edital: 1C11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas. 1D Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.



12/06/2023 - 13:53:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa CLM FARMA que arrematou o ITEM: 03, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: 1CImpedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/01/2024) 13 Fundo Municipal de Saúde de Toritama (PE) 1D. Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: 1C11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e... (CONTINUA)
12/06/2023 - 13:53:00	Pregoeiro	(CONT. 1) racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. 1D Seguindo tópico constante no Edital: 1C11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas. 1D Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.
12/06/2023 - 13:53:20	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em resumo, as empresas TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.525.513/0001-00 e CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.274.237/0001-85, possuem sanções e com isso a INABILITAÇÃO de ambas empresas no processo licitatório.
12/06/2023 - 13:55:36	Sistema	O fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado no processo.
12/06/2023 - 13:55:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA que arrematou o ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/08/2023) – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de... (CONTINUA)
12/06/2023 - 13:55:36	Sistema	(CONT. 1) simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.
12/06/2023 - 13:55:36	Sistema	O fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 13:55:36	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante bidden comercial ltda com lance de R\$ 110,000.
12/06/2023 - 13:56:05	Sistema	O fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
12/06/2023 - 13:56:05	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa CLM FARMA que arrematou o ITEM: 03, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/01/2024) – Fundo Municipal de Saúde de Toritama (PE)". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e... (CONTINUA)
12/06/2023 - 13:56:05	Sistema	(CONT. 1) racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.
12/06/2023 - 13:56:05	Sistema	O fornecedor CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 13:56:05	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME com lance de R\$ 0,840.
12/06/2023 - 14:05:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: De acordo com o posto em chat: 1C12/06/2023 09:50:30 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: RETIFICO: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 02; 03; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, e a empresa licitante será DESCLASSIFICADA do processo licitatório por estarem superfaturando os itens. 1D. Dentre os itens citados, apenas um ficou com o valor SUPERIOR ao valor de cotação de mercado posto nesse processo licitatório. Visto que a empresa licitante NÃO ABAIXOU O VALOR DO ITEM 16, para IGUAL OU MENOR VALOR, a empresa será desclassificada no ITEM 16. Pois a Administração não aceita valores acima do preço médio de cotação.
12/06/2023 - 14:05:45	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/06/2023 - 14:05:45	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: De acordo com o posto em chat: "12/06/2023 09:50:30 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: RETIFICO: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens: 02; 03; 11; 12; 16 que se encontram com PROPOSTAS INICIAIS ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, e a empresa licitante será DESCLASSIFICADA do processo licitatório por estarem superfaturando os itens.". Dentre os itens citados, apenas um ficou com o valor SUPERIOR ao valor de cotação de mercado posto nesse processo licitatório. Visto que a empresa licitante NÃO ABAIXOU O VALOR DO ITEM 16, para IGUAL OU MENOR VALOR, a empresa será desclassificada no ITEM 16. Pois a Administração não aceita valores acima do preço médio de cotação.
12/06/2023 - 14:10:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 1 de duas horas, horário comercial para negociação e envio da PROPOSTA REALINHADA e apresentação de PORTFÓLIO dos itens.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.



12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 15:10 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 14:10:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 1 de duas horas, horário comercial para negociação e envio da PROPOSTA REALINHADA e apresentação de PORTFÓLIO dos itens.
12/06/2023 - 14:11:39	Pregoeiro	Senhores Licitantes: RETIFICO: Enviar somente PROPOSTA READEQUADA!
12/06/2023 - 14:13:09	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Enviar somente PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo de 1 hora! Peço perdão pelo o erro nas mensagens anteriores.
12/06/2023 - 14:16:03	F. bidden comercial ltda	Negociação Item 0009: Boa tarde, informo que estamos no nosso melhor preço.
12/06/2023 - 14:19:22	F. COMERCIAL CEDRO E...	Negociação Item 0011: Infelizmente não temos como reduzir.
12/06/2023 - 14:19:29	F. COMERCIAL CEDRO E...	Negociação Item 0012: Infelizmente não temos como reduzir.
12/06/2023 - 14:20:38	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 327,900.
12/06/2023 - 14:20:38	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
12/06/2023 - 14:37:04	F. LICITAPHARMA DIST...	Negociação Item 0004: Sr. Pregoeiro, ja anexamos nossa proposta. Será necessário um novo envio ?
12/06/2023 - 14:48:13	F. VETSUL COMERCIO D...	Negociação Item 0001: Bom dia, sr. pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor
12/06/2023 - 14:57:17	F. PROTECTION SERVIC...	Negociação Item 0002: Boa tarde, , sr. Pregoeiro !
12/06/2023 - 14:59:57	F. PROTECTION SERVIC...	Negociação Item 0002: O item 2 está dentro do preço de referencia fornecido pelo edital
12/06/2023 - 15:20:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa BIDDEN COMERCIAL que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: 1CImpedimento/proibição de contratar com prazo determinado (05/04/2024) 13 Prefeitura Municipal de Venâncio Aires (RS)br/ Suspensão (11/03/2024) 13 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA 1D. Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: 1C11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no... (CONTINUA)
12/06/2023 - 15:20:14	Pregoeiro	(CONT. 1) endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. 1D Seguindo tópico constante no Edital: 1C11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas. 1D Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.
12/06/2023 - 15:21:08	Sistema	O fornecedor bidden comercial ltda foi inabilitado no processo.
12/06/2023 - 15:21:08	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, a empresa BIDDEN COMERCIAL que arrematou O ITEM: 09, a empresa licitante apresenta SANÇÕES que foram consultadas no portal do TCU, segue escrito do documento TCU: "Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (05/04/2024) – Prefeitura Municipal de Venâncio Aires (RS)  Suspensão (11/03/2024) – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA". Como constado no Edital, o Pregoeiro tem a liberdade de fazer a pesquisa, segue tópico: "11. DA HABILITAÇÃO 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pela consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no... (CONTINUA)
12/06/2023 - 15:21:08	Sistema	(CONT. 1) endereço eletrônico ( <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> ) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018." Seguindo tópico constante no Edital: "11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro INABILITARÁ o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas." Sendo assim, como a empresa se encontra INIDÔNEA e SUSPENSA não há medidas que possam ser tomadas. Tomando efeito de inabilitação no processo licitatório.
12/06/2023 - 15:21:08	Sistema	O fornecedor bidden comercial ltda foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 15:21:08	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME com lance de R\$ 140,600.
12/06/2023 - 15:24:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto um prazo de 30 minutos para envio de nova Proposta Readequada.
12/06/2023 - 15:25:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 15:55 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:25:47	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto um prazo de 30 minutos para envio de nova Proposta Readequada.
12/06/2023 - 15:27:35	F. COMERCIAL CEDRO E...	Negociação Item 0009: Infelizmente não temos como reduzir.



12/06/2023 - 16:08:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA.
12/06/2023 - 16:08:52	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado no processo.
12/06/2023 - 16:08:52	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A licitante COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ: 10.732.150/0001-43, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no processo por não apresentação de PROPOSTA READEQUADA.
12/06/2023 - 16:08:52	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/06/2023 - 16:08:52	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/06/2023 - 16:08:52	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/06/2023 - 16:08:52	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/06/2023 - 16:08:52	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 16:08:52	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 85,300.
12/06/2023 - 16:16:13	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto um prazo de 30 (trinta) minutos para envio de Proposta Readequada.
12/06/2023 - 16:17:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 16:47 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 16:17:52	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto um prazo de 30 (trinta) minutos para envio de Proposta Readequada.
12/06/2023 - 16:48:41	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A licitante VETSUL COMÉRCIO CNPJ: 28.591.670/0001-49, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no ITEM RESPECTIVO.
12/06/2023 - 16:49:03	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 16:49:03	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A licitante VETSUL COMÉRCIO CNPJ: 28.591.670/0001-49, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no ITEM RESPECTIVO.
12/06/2023 - 16:49:03	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. com lance de R\$ 94,800.
12/06/2023 - 16:50:44	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto um prazo de 20 (trinta) minutos para envio de Proposta Readequada.
12/06/2023 - 16:51:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 17:11 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 16:51:16	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto um prazo de 20 (trinta) minutos para envio de Proposta Readequada.
12/06/2023 - 16:54:02	F. LICITAPHARMA DIST...	Negociação Item 0019: Sr. Pregoeiro, não está aberto a opção para anexar a proposta reajustada
12/06/2023 - 16:55:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:11 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 16:55:25	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto um prazo de 20 (trinta) minutos para envio de Proposta Readequada.
12/06/2023 - 16:59:07	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 17:12:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informe que o pedido de amostras constantes no Anexo I 13 Termo de Referência TÓPICO 7 13 DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA será julgado através de PORTFÓLIO/CATÁLOGO com a descrição dos itens. Peço que, ao enviarem não copiem as DESCRIÇÕES DOS ITENS postas no Edital, mas sim um catálogo bem descritivo do item CONDIZENTE com a marca que arremataram que atendam de forma expressiva os itens em licitação. Por interesse da Administração estaremos a fazer dessa forma para darmos adiantamento e agilizar o processo licitatório. Então para não ferir com o princípio da competitividade peço QUE ENVIEM OS CATÁLOGOS DOS RESPECTIVOS ITENS CONCORDANTES COM AS MARCAS. Para critério de classificação/desclassificação será analisado os catálogos por um especialista na determinada área e será feito um LAUDO TÉCNICO atestando as informações.
12/06/2023 - 17:13:12	Pregoeiro	Senhores Licitantes: REPITO: Peço que não copiem a identidade da DESCRIÇÃO DOS ITENS. Isso será avaliado e atestado caso haja algum plágio.
12/06/2023 - 17:13:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: O prazo para a apresentação dos catálogos informativos dos itens, será de 2 (dois) dias úteis, sendo assim, será até dia 14/06/2023 às 18:00. Retornaremos dia 15/06/2023 às 8:00.
12/06/2023 - 17:15:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em caso a empresa já tenha apresentado, por favor, anexar novamente.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.



12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/06/2023.
12/06/2023 - 17:16:38	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que o pedido de amostras constantes no Anexo I – Termo de Referência TÓPICO 7 – DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA será julgado através de PORTFÓLIO/CATÁLOGO com a descrição dos itens. Restante no chat!
12/06/2023 - 17:17:32	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
12/06/2023 - 17:17:32	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: O prazo para a apresentação dos catálogos informativos dos itens, será de 2 (dois) dias úteis, sendo assim, será até dia 14/06/2023 as 18:00. Retornaremos dia 15/06/2023 as 8:00.
13/06/2023 - 16:29:57	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 16:37:01	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:14:32	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:14:41	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:14:51	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:14:58	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:15:15	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:15:23	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:15:34	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:15:40	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 18:15:46	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
15/06/2023 - 08:21:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
15/06/2023 - 08:22:00	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
15/06/2023 - 08:22:00	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
15/06/2023 - 08:26:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estaremos suspendendo o certame novamente, pois estamos ainda fazendo a análise dos catálogos para emitir o laudo técnico e assim fazer o julgamento. No mais, voltaremos no dia 16/06/2023 as 14:00 horas.
15/06/2023 - 08:26:20	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
15/06/2023 - 08:26:20	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Estaremos suspendendo o certame novamente, pois estamos ainda fazendo a análise dos catálogos para emitir o laudo técnico e assim fazer o julgamento. No mais, voltaremos no dia 16/06/2023 as 14:00 horas.
16/06/2023 - 14:01:17	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Boa tarde, vamos continuar com o certame.
16/06/2023 - 14:01:25	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 14:01:25	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Boa tarde, vamos continuar com o certame.
16/06/2023 - 14:04:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que iremos fazer o julgamento da habilitação.
16/06/2023 - 14:06:09	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante Passivo Não Circulante; SG Ativo Total / Passivo Circulante ... (CONTINUA)
16/06/2023 - 14:06:09	Pregoeiro	(CONT. 1) Passivo Não Circulante; LC Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento....
16/06/2023 - 14:06:09	Pregoeiro	(CONT. 2) Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.
16/06/2023 - 14:18:31	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para... (CONTINUA)
16/06/2023 - 14:18:31	Pregoeiro	(CONT. 1) manter contato com a empresa atestante; 11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.



16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado no processo.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar; 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo... (CONTINUA)
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	(CONT. 1) Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante; 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante; 11.5.3. Alvará de Autorização de...
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	(CONT. 2) Funcionamento. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 25,660.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0005 na cota reservada pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O item 0005 na cota reservada tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 25,660.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 24,910.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 15,750.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 15,750.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 104,300.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 25,900.
16/06/2023 - 14:21:44	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:22:11	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA foi inabilitado no processo.
16/06/2023 - 14:22:11	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se... (CONTINUA)
16/06/2023 - 14:22:11	Sistema	(CONT. 1) para manter contato com a empresa atestante; 11.5.2. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.
16/06/2023 - 14:22:11	Sistema	O fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:45:09	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos em análise de habilitação ainda.
16/06/2023 - 14:57:54	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.
16/06/2023 - 14:58:16	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado no processo.



16/06/2023 - 14:58:16	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Conforme analisado, a empresa VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, NÃO atendeu aos requisitos estipulados pelo Edital. Segue os tópicos: 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.3. Alvará de Autorização de Funcionamento. Encontra-se VENCIDA. Sendo assim não resta outra medida se não a sua INABILITAÇÃO declarada neste ato.
16/06/2023 - 14:58:16	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:58:17	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:58:17	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado para o item 0005 na cota reservada pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:58:17	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:58:17	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:58:17	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:58:17	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:58:17	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/06/2023 - 14:59:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A partir desse momento, abro o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 14:59:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:30.
16/06/2023 - 15:22:34	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/06/2023 - 15:22:47	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
16/06/2023 - 15:22:53	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
16/06/2023 - 15:23:03	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
16/06/2023 - 15:23:10	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
16/06/2023 - 15:23:20	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
16/06/2023 - 15:24:09	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
16/06/2023 - 15:25:06	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
16/06/2023 - 16:03:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/06/2023 - 16:03:29	Sistema	Intenção: Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.
16/06/2023 - 16:03:29	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível.
16/06/2023 - 16:04:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
16/06/2023 - 16:04:12	Sistema	Intenção: Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.



16/06/2023 - 16:04:12	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.
16/06/2023 - 16:04:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
16/06/2023 - 16:04:20	Sistema	Intenção: Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.
16/06/2023 - 16:04:20	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.
16/06/2023 - 16:04:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
16/06/2023 - 16:04:29	Sistema	Intenção: Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.
16/06/2023 - 16:04:29	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.
16/06/2023 - 16:04:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
16/06/2023 - 16:04:38	Sistema	Intenção: Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.
16/06/2023 - 16:04:38	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.
16/06/2023 - 16:04:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
16/06/2023 - 16:04:53	Sistema	Intenção: Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.
16/06/2023 - 16:04:53	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.
16/06/2023 - 16:05:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
16/06/2023 - 16:05:02	Sistema	Intenção: Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.
16/06/2023 - 16:05:02	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.
16/06/2023 - 16:05:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
16/06/2023 - 16:05:11	Sistema	Intenção: Gostaríamos de entrar com recurso pois na presente data do pregão nosso alvará já havia sido renovado. Por engano foi enviado o antigo, mas a renovação já havia sido realizada, não estando nossa empresa oficialmente com ele vencido.
16/06/2023 - 16:05:11	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante: Informo que o devido alvará de funcionamento deveria está anexado nos altos da documentação de HABILITAÇÃO, como o devido documento não foi anexado não restou outra alternativa pois é critério de INABILITAÇÃO a não apresentação da devida documentação em dias. Não basta simplesmente que possua a aparência de que todos estes requisitos mencionados estejam pretensamente presentes, mas que realmente todos estejam caracterizados de maneira sólida, robusta e indiscutível. Sendo assim recurso indeferido.
16/06/2023 - 16:06:01	Pregoeiro	Senhores Licitantes: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Saúde, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. José Augusto da Silva Fonseca; Pregoeiro.
16/06/2023 - 16:06:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

José Augusto da Silva Fonseca

Pregoeiro



---

AMANDA VELOSO MENDONÇA

Apoio

---

SILVONEY INACIO GUIMARAES

Apoio

---

ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO

Apoio

